



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 25 de Junho de 2010 - Nº 3670

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.968

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10088/2010, 2-10250/2010, 2-10628/2010, 2-10771/2010, 2-10864/2010 e 2-11206/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
19.627/09 prorrogado pelo 20.503/10	Dulcineia Fernandes Peres	PEB-B IV	SEME- Unidade Central	13/06/2010
20.674/10	Gilberto Caetano Júnior	PEB-C IV	EMEB Jácomo Siloti	07/06/2010
	Andrea Cabral Andrade	PEB-D IV	EMEB Zilah Lima de Moura	08/06/2010
20.674/10 alterado pelo 20.692/10	Rosana Araújo de Souza Araújo	PEB-B IV	EMEB Luiz Marques Pinto	07/06/2010
	Eliseia Lucia Tófano Bayerl	PEB-B I	EMEB Prof. Valdy Freitas	08/06/2010
20.694/10	Priscila Brison Peçanha	PEB-B IV	EMEB Fazenda Retiro	01/06/2010
20.888/10	Lawrence William Fernandes	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	01/06/2010
20.920/10	Juliana Dirr	PEB-C IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	30/05/2010
	Valquiria Silva Cardoso Miranda	PEB-C IV	EMEB Prof. Athayr Cagnin	22/05/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.969

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10031/2010, 2-10221/2010, 2-10222/2010, 2-10632/2010, 2-10634/2010 e 2-10880/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
20.674/10 rescindido pelo 20.691/10	Laudicéia Machado Silva	-----	Cargo: PEB-B II	Cargo: PEB-B IV	28/05 a 31/12/2010
20.674/10	Lúcia da Penha Coelho	-----	Cargo: PEB-B II	Cargo: PEB-B IV	01/06 a 31/12/2010
20.736/10	Fabiola Bettcher Afonso	PEB-D IV	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 25 h/s	02/03 a 31/12/2010
20.736/10 prorrogado pelo 20.760/10	Jorgelei Alves	PEB-C IV	Carga horária: 25 h/s	Carga Horária: 22 h/s	11/06 a 31/12/2010
20.776/10	Flávia Ferreira Pereato	PEB-B IV	Período: 08/02 a 16/05/2010	Período: 08/02 a 13/07/2010	-----
20.815/10	Berenice Araújo Teixeira	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	11/06 a 31/12/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.970

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10865/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 16 (dezesesseis) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Antonina Francisca de Oliveira Silva	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB São Luiz Gonzaga	25 h/s	24/04 a 31/12/10
2	Cristina Perla Moreira Salaroli Frauches	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h/s	07/06 a 31/12/10
3	Eliana Aparecida Silva Machado	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Lucilla Araújo Moreira	25 h/s	16/06 a 31/12/10
4	Maria Inês Ribeiro de Souza	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Saturnino Rangel Mauro	25 h/s	14/06 a 24/06/10
5	Maria Paiva da Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Florisbello Neves	25 h/s	08/04 a 30/07/10
6	Nivea Decothé Bicalho	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Alberto Sartório	25 h/s	05/06 a 31/12/10
7	Romarília Rogério Vallory	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Carim Tanure	25 h/s	11/06 a 31/12/10
8	Tereza Cristina Pereira Ferreira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Nossa Senhora das Graças	25 h/s	23/04 a 02/05/10
9	Fátima Bastos Portugal Escarpini	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h/s	14/06 a 31/12/10
10	Graciana Viana Lopes	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Monteiro Lobato	05 h/s	14/06 a 31/12/10
11	Graciana Viana Lopes	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Prof. Athayr Cagnin	22 h/s	15/06 a 31/12/10
12	Hevaldo Bueno Correa Junior	PEB-C IV	História	EMEB Julieta Depes Tallon	41 h/s	14/06 a 31/12/10
13	Magna Aparecida Borges Faria	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB São Vicente	30 h/s	14/06 a 31/12/10
14	Marcela Silva Lougon	PEB-C IV	Ciências	EMEB Jenny Guardia	22 h/s	17/06 a 31/12/10
15	Rainer Matielo Soares	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Prof. Florisbello Neves	10 h/s	08/06 a 31/12/10
16	Marcione Pereira de Faria Melo	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Oswaldo Machado	25 h/s	26/05 a 31/12/10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.973

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2011 DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal do Orçamento Participativo,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Orçamento Participativo 2011 de Cachoeiro de Itapemirim – COP passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Representantes eleitos nas Plenárias Regionais:**I. Região 1**

Titulares: Plínio Sanio Marçal Lopes e Filipe Negrine dos Santos
Suplentes: Alan Patrick Cipriani e Zitimo Leite de Jesus Filho

II. Região 2

Titulares: Ronaldo Machado Xavier e Osmar Hernandes Muniz
Suplentes: Marli Gaspari de Souza e Laudiceia do Nascimento Correa

III. Região 3

Titulares: Ronilson Rodrigues Barboza e Paulo Danilo Fiorio
Suplentes: Marcelo Batista Macedo e Jorge dos Passos Vieira

IV. Região 4

Titulares: Nelson Pontes da Silva Filho e Tiago Louzada Barros
Suplentes: Sebastião Silva de Oliveira Netto e Sonia Maria Rizzo

V. Região 5

Titulares: João Natalino Atayde Neves e Antonio Carlos de Oliveira
Suplentes: Maria da Penha Freitas e Jorge Soares Lougon

VI. Região 6

Titulares: Antonio Dalvi e Antonio Gomes Ribeiro
Suplentes: Roberto Zilio de Lima e Maria Elane Carvalho

VII. Região 7

Titulares: Bento Marcos e Agenor Machado Dias
Suplentes: Lourival Laquini e Maria Luzia Dantas

VIII. Região 8

Titulares: Antônio Rizzo e Laudemar Alazio Dias
Suplentes: Josimar Ramos do Nascimento e Erenilda Gomes

IX. Região 9

Titulares: Maria Anita Zandominogui Santolin e Weder Almeida

Souto

Suplentes: José Luiz Bonichenha e Amarildo Roque de Moraes**X. Região 10****Titulares:** Joelson Bastos Louzada e Maria Otilina de Carvalho Diirr**Suplentes:** Sebastião Soares Vieira Filho e Beraldo Rabbi**XI. Região 11****Titulares:** Roberto Machado e Ercílio Permanhani**Suplentes:** Paulo Sérgio Figueiredo e Renato Fardim**XII. Região 12****Titulares:** Euclides José Thobias e Jorge Louzada Hoinhas**Suplentes:** Antonio Fernandes Paiva Martins e Francislei Martins Pereira**XIII. Região 13****Titulares:** Genézio Permanhane e Enildo Carneiro Tosta**Suplentes:** Sebastião Costa e José Áureo Paulino Pereira**Representantes eleitos nas Plenárias Temáticas:****I. Temática: “Desenvolvimento Agrícola/Ambiental”****Titulares:** Cláudia Aguiar Almeida e Paulo Cezar da Silva Torres**Suplentes:** Cloves Cazaquene Pereira e Nerio Lougon**II. Temática: “Desenvolvimento Econômico”****Titulares:** Celina Luiz Alfredo e Júlio César Rodrigues Rocha**III. Temática: “Desenvolvimento Social”****Titulares:** Augusto César da Fonseca Almeida e Maria Cristina Athayde Soares**Suplentes:** Genielli Paschoal do Nascimento e Samuel Assini**IV. Temática: “Educação”****Titulares:** Antonio Carlos Martins e José Bessa Barros**Suplentes:** Eni Souza Araújo Rodrigues e Farides Vieira Lougon Moulin**V. Temática: “Gestão Pública”****Titulares:** Adélia de Souza Fernandes e Rosimere de Oliveira Bianco**Suplente:** Carlos Botelho Soares**VI. Temática: “Mobilidade e Infraestrutura”****Titulares:** Carlos Heugênio Duarte Camisão e José Amarildo Parmanhani**Suplentes:** Neila Madeira de Azevedo e Vicente de Paulo Vieira Santanna**VII. Temática: “Saúde”****Titulares:** Maria de Lourdes Vieira da Silva e Pedro Felipe Sartório Rangel**Suplentes:** Beatriz de Oliveira Santos e Sebastião Moreira Ramos**Representantes da Federação das Associações de Moradores de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI:****Titulares:** Pedro Laudelino Mengali e Valéria Leal Monteiro**Suplentes:** Luiz Alberto Ferreira e Marta Nicolao**Representantes do Poder Executivo Municipal:****Titulares:** Marjorie Lopes Bicalho Sant'ana (SEMGOV)

Jorge Elias Piazzarolo (SEMFA)

Marcelo Vieira de Carvalho (SEMO)

Sônia Cristina Freciano (SEMPLO)

Suplentes: Regina Travaglia (SEMGOV)

Carlos José Souza Ferreira (SEMFA)

Milton Garschagen Assad (SEMO)

Marco Antônio Poubel da Silva (SEMPLO)

Representantes do Poder Legislativo Municipal:**Titulares:** Eduardo Luiz Alvarenga Lima

Vânia Gardioli Fiuza

Robson Pereira Batista

Thiago Viana Pereira

Suplentes: Thiago Bonato Carvalhido

Luciano Rocha Fabres

Rejane dos Santos Amaral

Karina Rosa Permanhane

Art. 2º A Coordenação do Conselho Municipal do Orçamento Participativo 2011 será aquela definida, nos termos do que consta no Art. 30 do Capítulo VIII, do Regimento Interno do referido conselho.

Art. 3º O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal do Orçamento Participativo 2011 terá vigência da data de sua posse até a posse do novo conselho do Orçamento Participativo 2012, reservado o direito de participação no acompanhamento da realização das obras eleitas até o término de 2011.

Parágrafo único. Os conselheiros eleitos nas Plenárias Temáticas e já empossados no decorrer do ano de 2009, terão mandato de 04 (quatro) anos, em virtude da formulação do PPA 2010-2013, encerrando-se em 2012, quando então iniciará um novo ciclo do orçamento participativo que proponha a realização de novas plenárias temáticas, visando a participação no PPA 2014-2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 443/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Designar o servidor municipal GENILDO COELHO HAUTEQUESST FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 129/2010 24/06/2010	Apresentação Musical da banda "DETONAUTAS", no dia 26 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro - 2010	ANVERSO SERVIÇOS LTDA. ME	14.906/2010
Nº 130/2010 24/06/2010	Apresentação Musical da banda "TRAZENDO A ARCA", no dia 25 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro - 2010		14.902/2010
Nº 131/2010 24/06/2010	Apresentação Artística com FLÁVIA MENDONÇA, no dia 27 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro - 2010		14.905/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 445/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal PAULA TEIXEIRA GARRUTH, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 133/2010, de 25/06/2010	RESTAURANTE BELAS ARTES LTDA.	Prestação de serviços de buffet nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de Pregão nº 044/10.	14.077/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 446/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal GENILDO COELHO HAUTE-QUESST FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 132/2010 25/06/2010	Prestação de Serviços de organização, produção, execução, administração e logística, para realização do Campeonato Capixaba de Rodeio, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro - 2010.	ROBSON RODEIOS LTDA.	14.907/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 132/2010.

CONTRATADA: ROBSON RODEIOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; e SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de organização, produção, execução, administração e logística para realização do Campeonato Capixaba de Rodeio, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro – 2010.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios do Município, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 – Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447 – Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 28/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral–

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Arte e Cultura; e Otilia Maria Colombo – Sócia Administradora da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 14.907/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 133/2010

CONTRATADA: RESTAURANTE BELAS ARTES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

OBJETO: Prestação de Serviço de Buffet nos Eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações do Anexo I, item 001, do Edital de Pregão 044/2010.

VALOR: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04.02 – Projeto/Atividade:
04.122.0053.2.412 – Despesa: 3 3 90 39 20 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Secretária Municipal de Governo e Flávio Lougon Misse – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 14.077/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: J. AZEVEDO TRATORES LTDA

OBJETO: Serviço de revisão de 100 hrs de duas retroscavadeiras cedidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, para uso deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – Departamento de Logística e Transporte.

VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. Nº 17.936/2010.

CONTRATADA: ATLÂNTICA AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: Serviços de revisão de 30.000 Km do veículo Renault Logan, Placa MRZ 9285, com substituição de peças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.872,60 (mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. Nº 51-17589/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AMAURY DA SILVA BERTOQUI

OBJETO: Apresentação musical da GRUPO MINISTÉRIO HEBROM FORTALEZA E ADORAÇÃO, no dia 25 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro - 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 17.830/2010.

CONTRATADA: AMANDA DEGOBI ROCHA ME

OBJETO: Apresentação musical do cantor DANIEL, no dia 28 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro - 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 155.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 17.833/2010.

CONTRATADA: SAMUEL SOUZA POIAN

OBJETO: Apresentação musical da BANDA ÁTRIOS, no dia 25 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro - 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 14898/2010.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

OBJETO: Apresentação artística da BANDA KARIBE, no dia 27 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro - 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 17.549/2010.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLUBE DA SERESTA ELVÉCIO PINHEIRO.

OBJETO: Apresentação do CLUBE DA SERESTA, no dia 26 de junho de 2010, na Praça Vermelha, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro - 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 17.978/2010.

CONTRATADA: SOCIEDADE MUSICAL LYRA DE OURO.

OBJETO: Cinco apresentações artísticas da “Banda Lyra de Ouro”, como parte das programações da Festa de Cachoeiro de 2010, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 17983/2010.

CONTRATADA: ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE

OBJETO: Apresentação artística no dia 29 de junho de 2010, fazendo parte da programação da Festa de Cachoeiro - 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 17.987/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será

encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3317

Data da Lavratura: 08/03/2010

CPF do Contribuinte: 092.702.427-65

Contribuinte: Aroldo Igor Bernardo da Costa

Fundamento legal da infração: Art. 78, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 8º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 3302

Data da Lavratura: 23/02/2010

CPF do Contribuinte: 034.873.357-78

Contribuinte: Luciana Dias Fiurin

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2010 – ADIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados o adiamento da abertura do Pregão Presencial nº. 081/2010, com o objeto de Contratação de Empresa Especializada p/ Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões, Máquinas e Equipamentos Pesados pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças, lubrificantes, combustíveis e demais despesas inerentes aos serviços, passando a **abertura para o dia 09 de Julho de 2010, às 09:00 h**, no mesmo local. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 24 de Junho de 2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

IPACI

ATO DE CONVOCACÃO

O Exmo. Sr. Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI – tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Análise do Credenciamento Médico exarados nos processos de protocolos nº 15.867/2010, de 08/06/2010; 16.144/2010, de 10/06/2010; 16.362/2010, de 11/06/2010 e 16.375/2010, de 11/06/2010 torna público a homologação do resultado apresentado pela douda Comissão, estando aptos para o credenciamento os seguintes profissionais, a saber:

Marileila Gomes Batista Calasans dos Santos – CRM 1175

Alex Freire Neves – CRM 7585

Patrícia Vivyanne da Gama Cotta e Silva – CRM 6034

Marcello Pirama Baptista – CRM 5934

Por este ato convoca-os para que no período de **24 de junho de 2010 até 30 de junho de 2010**, no horário das 08:00 às 18:00 horas, para comparecerem a sede do Instituto, sito à Rua Rui Barbosa, nº 16, 4º andar, Bairro Centro, Edifício Santa Cecília, nesta cidade, para firmarem o Termo de Compromisso Médico para Prestação

de Serviços de Perícia Médica.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

VENTOWAG TECNOLOGIA LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para atividade de fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e levacão de pessoas, peças e acessórios, situada na Rua Oscar Felipe Chamon 02/08 – Loja B/C - Central Parque - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2707

COMUNICADO

TRANSECCO TRANSPORTE SECCO LTDA ME torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais granitos, gnaiesses, marmores, ardósias quatzitos e outras pedras, situada na Rod. ES 482, Km 21 – Zona Rural – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2710

COMUNICADO

GRANITOS RETIRO LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 057/2010, com validade até 04 de maio de 2014, para atividade de extração de granitos, situada na Fazenda Retiro, s/nº - Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2709

COMUNICADO

VENTOWAG MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para atividade de serviço industrial de usinagem, solda e semelhantes, reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua Oscar Felipe Chamon 02/08 – Loja D - Central Parque - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2708

COMUNICADO

MARMOARIA SANTOS NEVES LTDA - torna publico que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de polimento em politrizes e recortes de rochas ornamentais, situada na Av. Jones dos Santos Neves nº 210 – KM 90 - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2711

COMUNICADO

A J COUTO ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Nossa Senhora da Consolação nº 95 – Terreo, Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2705



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.



EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Polítricas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM